



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1058, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011354/2008-96, resolve:

Homologar o período de 27.06.2008 a 14.08.2008 e autorizar de 15.08.2008 a 27.06.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais parágrafos 1º, 2º e 4º, do artigo 47, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resoluções nº 11/95-CEPE, de 10.05.95, o afastamento de **MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DE ALMEIDA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1143209, a fim de cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Pernambuco.


EURICO BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 10 / 08